

REPUBLICA DE CUBA
MINISTERIO DE EDUCACION SUPERIOR

El Rector del Instituto Superior de Ciencias Médicas de Santiago de Cuba

*en uso de las facultades que le están conferidas y a
propuesta del Decano de la Facultad, expide el
presente Diploma de*

Doctor en Medicina

a favor de **Orlando Enríquez García**

*en atención a que el mismo ha cumplido los requisitos
establecidos para los estudios de la especialidad y
ha realizado los ejercicios correspondientes para
la culminación de los mismos, el día trece del mes
de julio de mil novecientos noventa y seis.*

*En testimonio de lo cual, se suscribe en la
Ciudad de Santiago de Cuba, a los veintitrés días del
mes de julio de mil novecientos noventa y seis.*

[Signature]
Decano

[Signature]
Rector

Releendado:

[Signature]
Secretaría General

Registrado al folio 03251
Registrado al folio 0051

número 17734
número 3177

del libro correspondiente a la Secretaría de este Centro de Educación Superior
del libro correspondiente a la Facultad de Medicina I

[Signature]



VISTO ANTE MÍ EL ORIGINAL

SUBDIRECTORA DE

SMC-UCCM

03-03-2016



Lic. Juana Yazzini Diaz Barrios, Asesor Juridico
del Ministerio de Salud Pública, RP 4667. Por la presente:
CERTIFICO: Que la firma del funcionario que antecede
es auténtica por la semejanza que guarda con
la que acostumbra a usar en sus actos oficiales.
Dado en la Habana a los ____ días de ____ de 20 ____

J. Yazzini



EXENTO
Impuesto sobre Documentos
Ley 113, Título VI, Artículo 220
Ministerio Finanzas y Precios.

BRA

351224ML ATENÇÃO
Semelhante ao original
de Brasília por diferenciar
estas rubricas: E FALSA.

Isento - TEC 730.2

Havana, oitavo de abril de dois mil e dezesseis (08/04/2016)

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Daisy Morelón Díaz - Funcionária da DACCRE, do(a) Ministério das Relações Exteriores de Cuba, em/na(o) Havana - Cuba. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo desle(a) Embaixada.

Embaixada do Brasil em Havana
Solicitação nº 730.2.160407-0000004

351224ML

José Maria de Holanda Neto
Vice-Consul

- Dispensada a legalização da assinatura consoante o art. 2º, do Dec. 84.451/80.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

MINREX

República de Cuba H014443
Ministerio de Relaciones Exteriores
DACCRE

CERTIFICO: Que al parecer la firma que antecede del funcionario autorizante de este documento, es auténtica por la semejanza que guarda con la que obra en el registro y con la que el acostumbra a usar en sus actos oficiales. En fe de lo cual autorizo la presente con mi firma y el sello de este ministerio. Funcionario autorizado para certificar autenticaciones de firmas de documentos para surtir efectos legales en el exterior.

U 1 ABR. 2016

Daisy Morelón
Dado en la Habana a 12 de marzo de 2016
MINREX-1220

Dm



REPÚBLICA DE CUBA

MINISTÉRIO DA SAÚDE PÚBLICA DA

DIREÇÃO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

Quem subscreve, **DR. MARCOS AGUSTÍN DEL RISCO DEL RÍO**, Diretor Nacional de Recursos Humanos do Ministério da Saúde Pública da República de Cuba

Que em conformidade com a lei Nº 41 de 13 de Julho de 1983, denominada "Lei da Saúde Pública", fica estabelecido no seu artigo 92 a obrigatoriedade da inscrição no Registro de Profissionais, dos médicos, odontologistas e outros profissionais da saúde, para exercerem as suas atividades.....

CERTIFICO

PRIMEIRO: Que o Dr. ORLANDO ENRIQUEZ GARCIA está registrado nos nossos arquivos com o número 75708, em que consta que se formou como Médico no ano 1996, como especialista de Primeiro Grau em Medicina Geral Integral no ano 2002 na Instituto Superior de Ciências Médicas Stgo. de Cuba

SEGUNDO: Que este profissional está autorizado para exercer efetiva e lícitamente a atividade, e que se encontra em plena capacidade legal em conformidade com as nossas normativas jurídicas para exercer, sem restrições, a sua profissão, não constando sanção alguma que a inabilite, para exercer as suas atividades

E para que surta efeito só para o Programa "Mais Médicos para o Brasil" se expede a presente na Habana aos 14 dias do mês de março de 2016.
"Ano 58 da Revolução".....

A



Lic. Ismary del Carmen Valenti Lastre, Assessor Jurídico do
Ministério de Saúde Pública. RP 13636. Pela presente:

CERTIFICO: Que a assinatura que antecede
do funcionário é autêntica pela semelhança que guarda com a que
está habituado a utilizar nos seus atos oficiais

Feito na Cidade de Habana, aos 28 dias do mês de 3 de 2016.

ISENTO

Impostos Documentos
Lei 113, Título VI, Artigo 220
Ministério das Finanças e Preços



H 012870

REPÚBLICA DE CUBA
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIREÇÃO DE ASSUNTOS CONSULARES E DE CUBANOS RESIDENTES
NO EXTERIOR
(DACCRE)

CERTIFICO: Que a assinatura precedente parece ser autêntica do
funcionário autorizador deste documento, pela semelhança que guarda
com a que consta no registro deste centro como a que ele está habituado a
usar nos seus atos oficiais.

Dou fé e autorizo o presente com a assinatura e o selo branco deste
ministério.

Funcionário autorizado a certificar autenticações de assinatura em
documentos expedidos para surtir os devidos efeitos no exterior.

Daisy Morejon Diaz

Feito em Habana, aos 01 dias do mês de abril de 2016.

71080609863-16



REPÚBLICA DE CUBA

MINISTERIO DE SALUD PÚBLICA DE LA REPÚBLICA DE CUBA

DIRECCIÓN NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

El que suscribe, Dr. Marcos Agustín del Risco del Río, Director Nacional de Recursos Humanos del Ministerio de Salud Pública de la República de Cuba.

Que de conformidad con la Ley No 41 de 13 de Julio de 1983, denominada "Ley de la Salud Pública", establece en su artículo 92, la obligatoriedad de la inscripción en el Registro de Profesionales, de los médicos, estomatólogos y otros profesionales de la salud, para ejercer sus actividades.-----

CERTIFICO

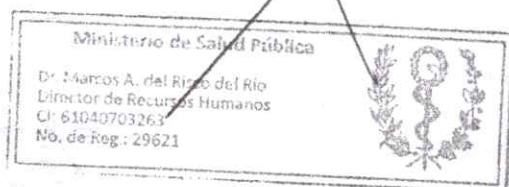
PRIMERO: Que el Dr. ORLANDO ENRIQUEZ GARCIA se encuentra registrado en nuestros archivos con el número 75708, en el que consta que se graduó de Médico en el año 1996 y como Especialista de Primer Grado en Medicina General Integral en el año 2002 en Instituto Superior Ciencias Médicas Stgo. de Cuba.

SEGUNDO: Ejerciendo efectiva y lícitamente la actividad, y que se encuentra en plena capacidad legal de conformidad a nuestras normativas jurídicas para ejercer sin restricciones su profesión, no contando sanción que lo inhabilite para realizar sus actividades.-----

Y para que surta efecto en Brasil solo para el Programa 'Programa Mas Medicos para Brasil' se expide la presente en La Habana a los 14 días del mes de marzo de 2016.

"Año 58 de la Revolución"

Dr. Marcos Agustín del Risco del Río
Director Nacional de Recursos Humanos



7



Lic. Ismary del Carmen Valenti Lashé, Asesor Jurídico del Ministerio de Salud Pública, RP 13636. Por la presente:

CERTIFICO: Que la firma del funcionario que antecede es auténtica por la semejanza que guarda con la que acostumbra a usar en sus actos oficiales.

Dado en La Habana a los 29 días de 3 de 2016.



Alm

BRA CASA DA MOEDA DO BRASIL

BRA 350799ML

Embaixada do Brasil em Havana
Solicitação nº 730.2.160405-000001

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Daisy Morejón Díaz - Funcionária da DACCRE, do(a) Ministério das Relações Exteriores de Cuba, em/no(a) Havana - Cuba. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Embaixada.


Isento - TEC 730.2

Havana, seis de abril de dois mil e dezesseis (06/04/2016)

350799ML - ATENÇÃO
Se o número no corpo
de barras for diferente,
esta etiqueta é FALSA

EULINA ALMEIDA NEGRY
Vice-Cônsul

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

EXENTO
Impuesto sobre documentos
Ley 113, Título VI, Artículo 220
Ministerio Finanzas y Precios

MINREX

República de Cuba
Ministerio de Relaciones Exteriores
DACCRE

H012870

CERTIFICO: Que al parecer la firma que antecede del funcionario autorizante de este documento, es auténtica por la semejanza que guarda con la que obra en el registro y con la que el acostumbra a usar en sus actos oficiales. En fe de lo cual autorizo la presente con mi firma y el sello de este ministerio. Funcionario autorizado para certificar autenticaciones de firmas de documentos para surtir efectos legales en el exterior.



Daisy Morejón Lli
Dado en La Habana a los

01 ABR. 2016

DM



Eu Doutor Orlando Enrique Garcia
declaro que falo, leio e Escrevo. em.
portugues

3/12/2016

4

O PORTADOR TEM ASSIGURADO TODOS OS DIREITOS PREVISTOS NO ART. 4 DA LEI N.º 13.045/2017 E NÃO RECEBERÁ TRATAMENTO DISCRIMINATIVO DE QUALQUER NATUREZA, ESTE DOCUMENTO GARANTE O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL, OS RELATIVOS À EDUCAÇÃO, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALÉM DE PERMITIR A EXPEDIÇÃO DO CPF, CTPS E ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

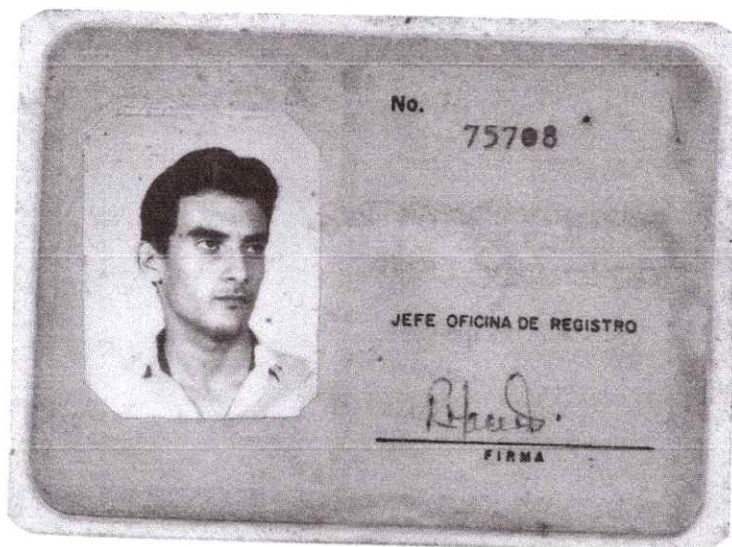
CPF: 881.007.711-62
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORÁRIO

PRAZO DE RESIDÊNCIA: 23/12/2024
EMISSÃO 24/12/2019 CGP1/DIREX/PF

AMPARO LEGAL: ART. 30, I, LEI 13.445/2017.

A UTILIZAÇÃO DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONSULTADA NO SÍSTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA POLICIA FEDERAL

I<BRAG3130314<5<<<<<<<<<<<<<
7108064M241223OCUB<<<<<<<<<<<<8
ENRIQUEZ<GARCIA<<ORLANDO<<<<<<



MOD. 23 03 MINISTERIO DE SALUD PUBLICA TRABAJO	REGISTRO NACIONAL DE PROFESIONALES DE LA SALUD
NOMBRE: ORLANDO ENRIQUEZ GARCIA	
EXPEDIDO FECHA: 1-9-96	
 FIRMA	

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

081.007.711-62

Nome

ORLANDO ENRIQUE GARCIA

Nascimento

06/08/1971

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

EB6A.D2D6.A4A1.44A4

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às: 18:28:06: do dia 09/01/2017 (hora e data de Brasília).
dígito verificador: 00

7

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 34 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 141.32862.15-2

NÚMERO 0394133

SÉRIE A01

UF PA

Orlando Enrique Garcia

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL ESTRANGEIRO

ORLANDO ENRIQUE GARCIA

RELACÃO: ORLANDO ENRIQUE GARCIA
NASCIMENTO: 08/09/1971
NÚMERO CIVIL: 03400
NACIONALIDADE: CLSA
DOCUMENTO: CE 0310314 - 24102019

MODALIDADE: PERMANENTE

CPF: 091.007.711-40

VALIDADE: 29/12/2021

LOCAL DE EMISSÃO: AACH - TATUÁ

DATA DE EMISSÃO: 09/09/2020

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
GOVERNO DO ESTADO DO PARA**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0004903****Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
4405	ORLANDO ENRIQUE GARCIA	081.007.711-62

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA NELSON VIEIRA FREIRE	SN	68195000	SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
JACAREACANGA	PA		

NOME DO REQUERENTE	Nº DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
ORLANDO ENRIQUE GARCIA	081.007.711-62	
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 12/04/2024**Data de Validade: 11/07/2024**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** que não constam pendências para imóvel acima descrito relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a inscrições em Dívida Ativa do Município.

Assim, a Fazenda Pública Municipal poderá cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos relativos ao imóvel acima que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional - CTN).

Certidão emitida com base no artigo 388 e seguintes, da Lei Municipal nº 455, de 18 de dezembro de 2017 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 305, de 24 de julho de 2020.

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 305, de 24 de julho de 2020.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto nº 305, de 24 de julho de 2020.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MARCEL DE JESUS FREIRE
Diretor de Adm. Fazendária
Portaria nº 08/2021-PM/JGP

Jacareacanga(PA), 12 de ABRIL de 2024

MARCEL DE JESUS FREIRE
Diretor de Administração Fazendária
Portaria nº 08/2021-PM/JGP

3 MARCEL DE JESUS FREIRE - 12/04/2024 11:23



Nº 058090712024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ORLANDO ENRIQUE GARCIA**, filho(a) de **ANTONIO ENRIQUE DIAZ e MARIBEL GARCIA SARMENTO**, nascido(a) aos 06/08/1971, natural de JACAREACANGA-PARA, CI G313031-4 CGP1 PA, CPF 081.007.711-62.

Esta certidão foi expedida em **12/04/2024** às **11:29** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 058090712024.

[Assinatura]

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 081.007.711-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:39.26 do dia 14/04/2024**Válida até:** 11/10/2024**Número da Certidão:** 702024080508021-0**Código de Controle de Autenticidade:** FA3CCCB7.7537E55D.5E100A03.E9352DA4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORLANDO ENRIQUE GARCIA
CPF: 081.007.711-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:55 do dia 12/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2024.

Código de controle da certidão: **730B.26C5.5A57.293D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1



7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORLANDO ENRIQUE GARCIA

CPF: 081.007.711-62

Certidão nº: 25768721/2024

Expedição: 12/04/2024, às 11:23:09

Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORLANDO ENRIQUE GARCIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **081.007.711-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4